



PORTARIA G.P. N°.: 1292, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DANIEL ANTÔNIO SOUTO**, Agente de Saúde, lotado no P.A.C.S, matrícula funcional nº 103.515, CPF: 020.215.471-83, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DANIEL ANTÔNIO SOUTO	GOIÂNIA - GO	30/10/2018	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO GTCON E GTSIS.	R\$ 80,00 TOTAL: R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal